



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

14 / 06 / 16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 465 /16 – AF

Senhor Presidente  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta no sentido de determinar a instalação de uma faixa de pedestre em frente à Universidade Estadual de Goiás, unidade de Formosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de junho 2016.

ANTÔNIO FALEIRO FILHO  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Por ser um lugar de grande freqüência de veículos, seja automóveis ou transporte público, como ônibus, mototaxistas e vans universitária, a instalação de uma faixa de pedestre como é de conhecimento comum tende a beneficiar o pedestre, que também fazem-se presente naquela região, trata-se, pois de local aonde encontra-se uma universidade, que recebe inúmeros estudantes diariamente.